



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº- 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 07 / 2025

Exmo. Sr. Prefeito — Vanderlei Lopes da Silva

Cumprimento-o cordialmente e, com base no artigo 5º (XXXIII) da Constituição Federal e nos artigos 10, 11 e 12 da Lei nº 12.527/2011 — a Lei Geral de Acesso a Informações Públicas e Regimento Interno desta Casa, dirijo-me respeitosamente à Vossa Excelência, para apresentar **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES.**

Considerando que existem indícios de inconstitucionalidade quanto ao pagamento da gratificação prevista no artigo 13, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 84, de 09 de dezembro de 2009, conforme decisão judicial proferida nos autos da ADI sob o nº 2160131-75.2024.8.26.0000;

Considerando que, se reconhecida, a suspensão do pagamento da referida gratificação impactará consideravelmente os vencimentos dos professores da rede;

Considerando que a remuneração dos profissionais da educação é essencial para garantir a qualidade do ensino e valorizar o trabalho dos educadores;

Considerando a importância de estabelecer um plano de adequação salarial que contemple as necessidades a curto, médio e longo prazo, garantindo, ao mesmo tempo, o cumprimento da legislação vigente e a valorização dos profissionais da educação, venho, através deste, solicitar:

- Informações acerca da ADI nº 2160131-75.2024.8.26.0000, mormente no tocante à cientificação do executivo para cumprimento da decisão, especificando o prazo para tanto;
- Informações detalhadas sobre quais são as ações a curto, médio e longo prazo que o Poder Executivo planeja para a adequação salarial dos professores do Município?
- Informações sobre os prazos estimados para a implementação dessas ações e para a regularização de qualquer medida que se encontre em desacordo com a legislação.

Considerando a importância da transparência e da segurança nas ações da administração pública, solicitamos que as informações requeridas sejam prestadas no prazo regimental de 15 dias.

Aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração.

Pedra Bela, 04 de fevereiro de 2025.

Dr. Adalto Jose Maciel Leme

Presidente da Câmara

Adão Moacir Ferreira

Vereador

Roseli Jesus do Amaral Leme

Vereadora